

PROJETO DE LEI Nº 007/2025.

Denomina logradouro público no município de Coronel Ezequiel/RN com o nome de Clodoaldo Varela de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica denominada Rua Clodoaldo Varela de Medeiros o logradouro público localizado no município de Coronel Ezequiel/RN, com início na Rua Evanildo Pereira da Silva, seguindo em sentido sul, tendo como transversal a Rua Antônio Gomes de Andrade.

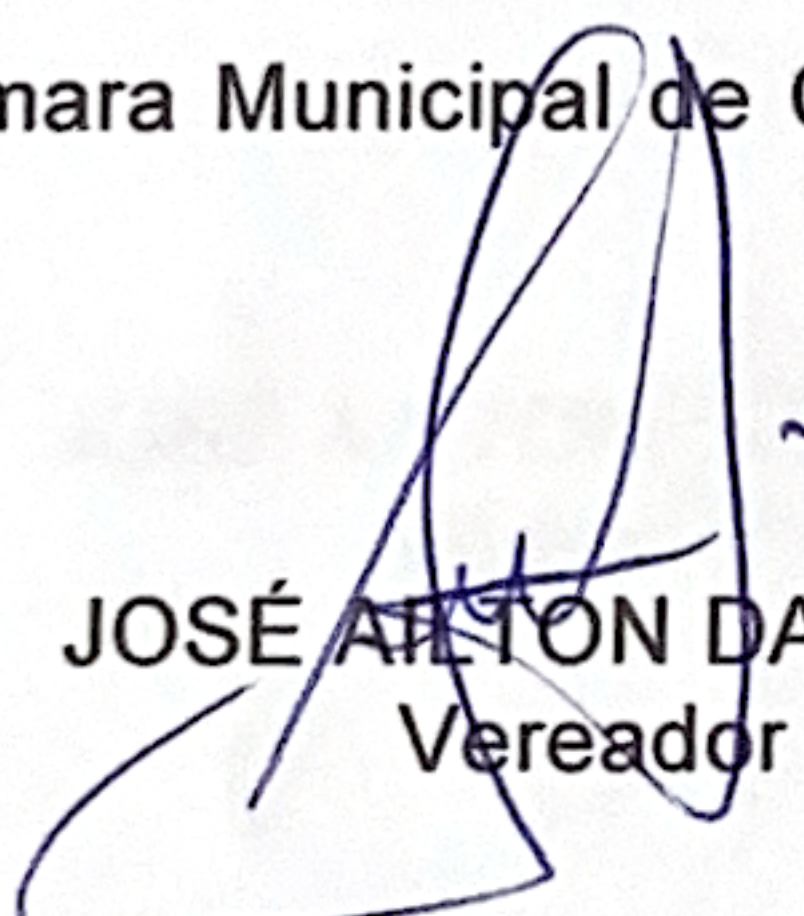
Art. 2º

A nova denominação será devidamente registrada nos cadastros municipais, placas indicativas e demais documentos oficiais.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 04 de agosto de 2025.


JOSÉ AILTON DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

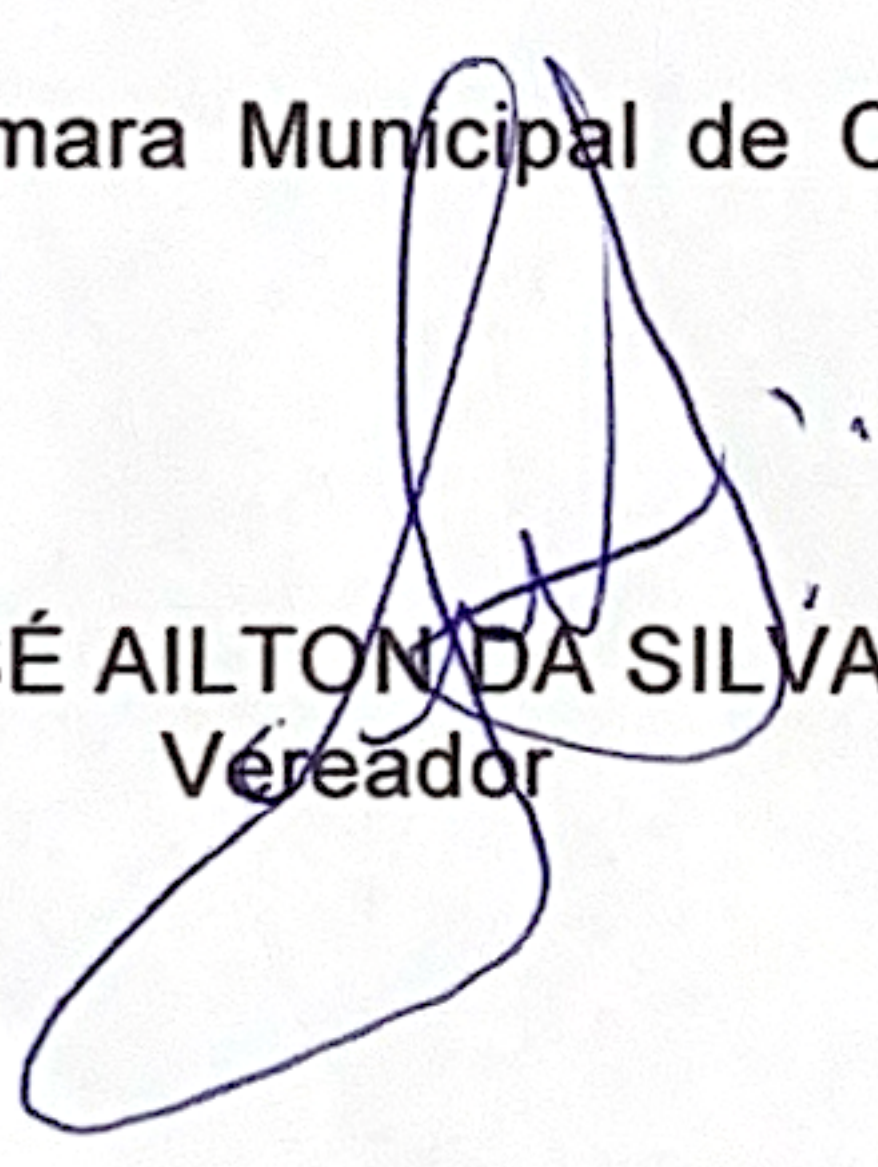
Clodoaldo Varela de Medeiros foi uma figura de grande relevância para a comunidade de Coronel Ezequiel. Natural de **Campo Redondo/RN**, nasceu em **20 de dezembro de 1975** e faleceu em **28 de outubro de 2021**, deixando um legado de dedicação, comunicação e serviço à população.

Filho de **José Miguel de Medeiros** e **Rita Varela de Medeiros**, Clodoaldo destacou-se como **radialista**, exercendo essa profissão na rádio local (**RÁDIO FREI DAMIÃO**) **costureiro** e **locutor**, sendo reconhecido por sua voz marcante nos meios de comunicação locais e por sua habilidade profissional como costureiro.

Sua atuação como comunicador contribuiu significativamente para o fortalecimento da identidade cultural da região, levando informação, entretenimento e apoio à população. Como costureiro, exerceu com dignidade uma profissão essencial, sendo admirado por sua competência e generosidade.

A denominação da rua com seu nome é uma justa homenagem à sua memória e à sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural do município de Coronel Ezequiel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 04 de agosto de 2025.


JOSÉ AILTON DA SILVA
Vereador